



Assembleia de Freguesia de Comenda

Rua D^a Delfina Pequito Rebelo, s/n
6040-041 COMENDA

PROPOSTA N^o 3 PARA A RUA 5 DE OUTUBRO NA COMENDA

Atendendo que a Rua 5 de Outubro, na Comenda é estreita não permitindo o cruzamento de dois veículos o que causa transtorno a quem por ali circula, pois muitas vezes há veículos que têm de fazer marcha-atrás para que outros continuem a sua marcha.

O Executivo da Junta estando ao corrente daquela situação pretende minimizá-la e para isso pediu pareceres às entidades a seguir mencionadas:

Senhor Comandante da GNR de Gavião

Senhor Comandante dos Bombeiros de Gavião, cujas entidades estiveram no local e verificaram a situação.

Dos senhores líderes de opinião residentes na Comenda:

Dr. Artur Morais

Prof^o Manuel Monteiro

Arménio da Silva Brites

José Miguel Margarido

Agostinho Flores Mendes Brites

António João Flores

Dos senhores moradores da Rua 5 de Outubro:

Dr. Saul Ambrósio

Manuel Gaspar

Mateus Matos

Os quais opinaram que a solução mais viável para evitar aquela situação era a colocação de um sinal de sentido proibido, à entrada da Rua 5 de Outubro, lado Norte, opinião partilhada por este Executivo.

Assim, em conformidade com a al. a) do n^o 5, do art^o 34^o da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11/01, o Executivo da Junta, através da Mesa, propõe à Assembleia a aprovação desta proposta.



Assembleia de Freguesia de Comenda

Rua D^a Delfina Pequito Rebelo, s/n
6040-041 COMENDA

O Executivo da Junta

Presidente: _____

Secretária: _____

Tesoureiro: _____